



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUREP/SEAD

Processo: 2025.58000.06127

Setor: SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024 – SEAD

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, Aline Pinheiro Vasconcelos, e a empresa L C D BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.697.998/0001-07, com sede na Av. São Luís Rei de França, Dom Center, Loja 32, Bairro Turu, CEP: 65.065-470 – São Luís/MA, representada por seu responsável legal, Luann Carlos Dutra Barbosa, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 102/2024 – SEAD**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2024 – SALIC, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/0052/2024, assinada em 12 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em **19 de julho de 2024**, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 102/2024 – SEAD**, firmada em 12 de julho de 2024, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de colchões e beliches**, conforme especificações técnicas constantes do processo.

A prorrogação ocorre com fundamento no art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e no art. 84, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante manifestação expressa da empresa L C D BARBOSA LTDA, favorável à renovação, em resposta ao Ofício nº 2317/2025 – SUREP/SEAD, comprometendo-se a manter as condições originalmente pactuadas, incluindo preços, prazos e especificações técnicas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços nº 087/2024 – SEAD terá sua vigência prorrogada por mais **1 (um) ano**, passando a vigorar a partir de **19 de julho de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 102/2024 – SEAD, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente.

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações
e Compras Estratégicas
SALIC/SEAD

LUANN
CARLOS DUTRA
BARBOSA:06089685364

Assinado de forma digital por LUANN
CARLOS DUTRA BARBOSA:06089685364
DN: c=BR, o=ICP-Brasil
ou=39874525000191, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LUANN CARLOS DUTRA
BARBOSA:06089685364
Dados: 2025.07.18 15:11:59 -03'00'

Luann Carlos Dutra Barbosa
L C D BARBOSA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 18/07/2025, às 14:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8787849** e o código CRC **2F52FB6B**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR

licitatório aberto para esse fim, o que ocorrer primeiro. **BASE LEGAL:** Cláusula Décima c/c artigo 57, inciso II e §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 38.976,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme Cláusula Quarta do referido Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190186 – Perícia Oficial de Natureza Criminal; Unidade Orçamentária: 19.186 – PO; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4968; Subaçao: 19439 – Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos-SPTC; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Anne Kelly Bastos Veiga – Perita-Geral da Perícia Oficial de Natureza Criminal – PO/MA, de CPF nº 453.169.373-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Tarçísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa, de CPF nº 051.892.453-06, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO SIGA N° 01488/2024.2, PROCESSO SEI N° 2025.200101.00247.

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03 e a empresa QUARK MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.266.311/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0355, AÇÃO: 6143, FUNÇÃO: 18, SUBFUNÇÃO: 541; OU:20901; UG: 200901, FONTE: 1.759.107; SUBAÇAO: 013203; ND: 33.90.39.17. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e ROBERTO RODRIGUES DA SILVA SASSO, CPF nº 033.572.268-60, representante legal da empresa QUARK MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA. São Luís/MA, 30 de julho de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS.** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Assinado eletronicamente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N° 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2024 – SEAD A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, órgão instituído pelo Decreto N° 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av.

Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, Aline Pinheiro Vasconcelos, e a empresa L C D BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.697.998/0001-07, com sede na Av. São Luís Rei de França, Dom Center, Loja 32, Bairro Turu, CEP: 65.065-470 – São Luís/MA, representada por seu responsável legal, Luann Carlos Dutra Barbosa, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 102/2024 – SEAD**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2024 – SALIC, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/0052/2024, assinada em 12 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em **19 de julho de 2024**, mediante as cláusulas seguintes: **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 102/2024 – SEAD**, firmada em 12 de julho de 2024, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de colchões e beliches**, conforme especificações técnicas constantes do processo. A prorrogação ocorre com fundamento no art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e no art. 84, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante manifestação expressa da empresa L C D

BARBOSA LTDA, favorável à renovação, em resposta ao Ofício nº 2317/2025 – SUREP/SEAD, comprometendo-se a manter as condições originalmente pactuadas, incluindo preços, prazos e especificações técnicas. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** A Ata de Registro de Preços nº 087/2024 – SEAD terá sua vigência prorrogada por mais **1 (um) ano**, passando a vigorar a partir de **19 de julho de 2025**. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 102/2024 – SEAD, não modificadas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente. São Luís (MA), 18 de julho de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD Luann Carlos Dutra Barbosa L C D BARBOSA LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 158/2025 – Terceiro Termo Aditivo (nº 069/2025) ao Contrato nº 026/2024 - Processo nº 0003063.110000943.0.2025.

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a empresa ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. **OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula nona do Contrato nº 026/2024, até 30 de setembro de 2025, nos termos da Lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Marcelo Santiago Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 30 de julho de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 159/2025 – Terceiro Termo Aditivo (nº 070/2025) ao Contrato nº 036/2024 - Processo nº 0002932.110000943.0.2025.

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. **OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula nona do Contrato nº 036/2024, até 30 de setembro de 2025, nos termos da Lei 8.666/93/93. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Marcelo Santiago Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 30 de julho de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 160/2025 – Sexto Termo Aditivo (nº 071/2025) ao Contrato nº 093/2021 - Processo nº 0002578.110000937.0.2025.

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.483.831/0001-85. **OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2025, conforme previsão na cláusula quinta do contrato nº 093/2021, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA e serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626; ND: 33.90.39.78 Limpeza e Conservação; FR: 1.5.00.101000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA AS-**